



Mensagem nº 263-GP/2025

Em, 05 de junho de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 229/2025, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 25.720,20 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos)**, oriundos da União, por meio de repasse fundo a fundo, para a implementação de políticas de atenção nacional **IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE**, conforme anexo.

A proposição se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à nossa população, atendendo às demandas da nossa comunidade de forma eficiente e ágil.

Contamos com a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que certamente contribuirá para a melhoria da saúde pública em nosso município.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação deste Projeto de Lei, para que possamos dar prosseguimento às ações de melhorias na área da saúde, com o uso eficiente dos recursos recebidos.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 05/06/2025 às 17:26, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **181474** e o código verificador **9E536C42**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	05/06/2025 16:07
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	06/06/2025 08:05



PROJETO DE LEI Nº 263-GP/2025

Em, 05 de junho de 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 25.720,20 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos)**, oriundos da União, por meio de repasse fundo a fundo, para a implementação de políticas de atenção nacional **IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE**, conforme solicitado através do Memorando nº 990/SEMUSA/2025, Processo nº 1571/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2337		IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE		
01.600	F: 636	3.3.90.30	Material de Consumo	25.720,20
Total				25.720,20

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025)**.

Palácio 21 de Julho, em 05 de junho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 06/06/2025 às 14:15, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **181459** e o código verificador **67FE8495**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	05/06/2025 16:07
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	09/06/2025 08:10

Referência: [Processo nº 1-1571/2025](#). Docto ID: 181459 v1